



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL



PORTARIA CBMMS/BM-1 Nº 399, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Cria, em caráter excepcional, uniformes não previstos no anexo do Decreto nº 14.091, de 28 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Regulamento de Uniformes do CBMMS.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e Art. 8º, inc. III e VI, da Lei Complementar nº 188 de 03 de abril de 2014 (ORGANIZAÇÃO BÁSICA) e, considerando o art. 14, inc. II e III do anexo do Decreto nº 14.091, de 28 de novembro de 2014 (Regulamento de Uniformes), que autoriza a criação e a modificação dos uniformes da Corporação, por meio de portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Conforme art. 51 do Anexo do Decreto nº 14.091/14 (RUBM), *visando a uniformidade, as calças, saias, quepes e platinas dos uniformes constantes dos incisos II a XII do parágrafo primeiro do artigo 18 do RUBM (gala, solenidades, atividades sociais e trânsito) serão da cor cinza escura.*

(...)

Art. 2º Conforme o art. 14, inc. II e III do RUBM e considerando a evolução estética das indumentárias e vestuários em geral, os uniformes operacionais serão nas cores cáqui e laranja.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMMS